

## **REQUERIMENTO N. 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**Autoria Vereadores: Jiloir Augusto Pelicioli**

**Airton Callai**

**Dirceu Camilo Cosma**

**Jaime Floriano**

A Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde, bem como o art. 60, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde, dispõem a possibilidade de convocação de Secretários Municipais ou Diretores que se equivaler, para prestarem, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, de sua competência.

O abastecimento de água potável é de suma importância para os municípios, já que essencial à garantia da dignidade da pessoa humana, e, em razão disto, a população questiona reiteradamente, junto ao Poder Público, e, em especial, à Câmara de Vereadores, explicações quanto a falta de água em diversos bairros do município, e os valores exorbitantes cobrados nas contas de água de muitas famílias Luverdenses.

Diante disto, utilizando-nos da prerrogativa desta Casa de Leis, requeiro a Convocação do Diretor do SAAE de Lucas do Rio Verde, Senhor João Pagotto, para prestar esclarecimentos, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, sobre os assuntos acima listados

, já que tal medida é essencial para assegurar a fiscalização do Poder Legislativo em relação ao Poder Executivo.

Sem mais para o momento, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Lucas do Rio Verde, Plenário Ver. João José Callai, 27 de agosto de 2020.

**Jiloir Pelicioli**  
Vereador

**Dirceu Camilo Cosma**  
Presidente

**Wagner Godoy**  
Primeiro Secretário

**Airton Callai**  
Vereador

**Jaime Eduardo Borges**  
Floriano  
Vereador

